



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 6222 /2012  
INDICAÇÃO Nº  
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O  
Em 20/06/12  
Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a Construção de Quadra de Poliesportiva na QNR 04 de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Quadra Poliesportiva na QNR 04 de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da QNR 04 em Ceilândia reivindicam a construção de uma quadra poliesportiva neste local, pois a região está carente de opção para prática de esportes ou lazer.

Apesar do grande contingente populacional, Ceilândia não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2012.

  
Deputado OLAIR FRANCISCO  
PT do B

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 6222/2012  
Folha Nº 01 de 02

ASSESSORA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO 19/Jun/2012 16:01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 6222/2012  
Folha N° 02 Bete